



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE MONITORIA  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

ERRATA - EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES  
(FORMULÁRIO N° 02)

Item 1.

Onde se lê:

Número de vagas: ~~02 Bolsistas~~<sup>1</sup>

Lê-se:

Número de vagas: 06 vagas - 02 Bolsistas<sup>1</sup>  
04 Voluntários

Item 2.

Onde se lê:

#### 4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado disciplinas, conforme cada caso:

1

<sup>1</sup> Conforme processo (99955135A.000015/2020-73) Cada departamento será contemplado com 2 bolsas Monitoria 2020/1.  
Havendo renovação de bolsa, será contemplada somente uma vaga para preenchimento em 2020/1.  
No caso de renovações haverá a possibilidade de fazer seleção para cadastrar acadêmicos como monitores voluntários, se for do interesse e compatível com carga horária do Professor Orientador, preferencialmente dentre os que estejam em regime de dedicação exclusiva.

~~para atuar como monitor na disciplina de Fundamentos e Prática da Educação Infantil II ter cursado as disciplinas de Fundamentos e Prática da Educação Infantil I, Fundamentos e Prática da Educação Infantil II e Estágio Supervisionado na Educação Infantil, com aproveitamento igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.~~

~~para atuar como monitor nas disciplinas de Políticas Públicas e Legislação Educacional (terceiro período), ter cursado a disciplina de Políticas Públicas e Legislação Educacional ou Legislação e Gestão Escolar, com aproveitamento igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.~~

~~para atuar como monitor nas disciplinas Estágio em Educação Infantil I (quinto período) e Fundamentos e Práticas da Educação Infantil I (quarto período), ter cursado a disciplina Estágio em Educação Infantil I (quinto período) e Fundamentos e Prática da Educação Infantil I (quarto período), com aproveitamento igual ou superior a 70,0 (sete) pontos.~~

~~para atuar como monitor na disciplina Metodologia da Produção Científica e Acadêmica (primeiro período), ter cursado a disciplina Metodologia da Produção Científica e Acadêmica (primeiro período), com aproveitamento igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.~~

c) Deverá ter cursado as disciplinas e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;

d) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;

f) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;

f) Currículo Lattes atualizado.

**Lê-se:**

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

b) ter cursado disciplinas, conforme cada caso:

- para atuar como monitor na disciplina de Fundamentos e Prática da Educação Infantil II ter cursado as disciplinas de Fundamentos e Prática da Educação Infantil I, Fundamentos e Prática da Educação Infantil II e Estágio Supervisionado na Educação Infantil, com aproveitamento igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

- para atuar como monitor nas disciplinas de Políticas Públicas e Legislação Educacional (terceiro período), ter cursado a disciplina de Políticas Públicas e Legislação Educacional ou Legislação e Gestão Escolar, com aproveitamento igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

- para atuar como monitor nas disciplinas Estágio em Educação Infantil I (quinto período) e Fundamentos e Práticas da Educação Infantil I (quarto período), ter cursado a disciplina Estágio em Educação Infantil I (quinto período) e Fundamentos e Prática da Educação Infantil I (quarto período), com aproveitamento igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

- para atuar como monitor na disciplina Metodologia da Produção Científica e Acadêmica (primeiro período), ter cursado a disciplina Metodologia da Produção Científica e Acadêmica (primeiro período), com aproveitamento igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

c) Deverá ter cursado as disciplinas e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;

d) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;

f) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;

f) Currículo Lattes atualizado.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2020.



---

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria  
Chefe do DED  
Portaria 699/GR de 17/09/2018